

Decreto nº 2.259, de 07 de janeiro de 2009.

Determina atribuições ao Vice-Prefeito.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 2.895, de 23 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas, ao Vice-Prefeito, as atribuições a seguir elencadas:

I – acompanhar a execução e o cumprimento de convênios realizados pelo Município;

II – levantar dados e fazer verificações em serviços e obras municipais;

III – representar o Prefeito em solenidades;

IV - firmar convênios ou acordos com a União, o Estado e outros Municípios, sempre com delegação específica;

V – acompanhar a tramitação de projetos do Executivo junto à Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de janeiro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos